



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 - Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA.**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área administrativa e setores a ela ligados, referente a fornecimento de Gêneros Alimentícios, para desenvolvimento das atividades administrativas e Serviços afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	ESTIMATIVA
					R\$
1	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30 KG	FARDO	40	95,78	3.831,20
2	ARROZ BRANCO, TIPO 1,POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30KG	FARDO	190	95,83	18.207,70
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G, EMBALAGEM COM 04 TABLETES, CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	20	37,15	743,00
4	CAFÉ, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	65	91,55	5.950,75
5	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA	KG	100	16,36	1.636,00
6	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, TIPO FAROFA, FARDO COM 50 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	FARDO	60	209,30	12.558,00
7	FEIJÃO RAJADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30 KG	FARDO	80	214,23	17.138,40
8	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30 KG	FARDO	2	212,30	424,60
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200G, FARDO COM 50 PCT	CAIXA	40	208,83	8.353,20
10	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 10 PACOTES.	FARDO	50	27,03	1.351,50
11	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM DE 250G, CAIXA COM 24 PACOTES.	CX	3	42,98	128,94
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.	CX	12	93,93	1.127,16
13	SAL IODADO, REFINADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG, FARDO COM 30 KG.	FARDO	10	18,63	186,30
14	CHARQUE BOVINA CHARQUEADA, EMBALAGEM DE 500G	PCT	100	11,54	1.154,00
15	VINAGRE DE ALCOOL, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, GARRAFA PET 900 ML.	CX	15	19,88	298,20
16	MOLHO TIPO SHOYU, EMBALAGEM COM 1 LT	VD	12	13,83	165,96
17	MOLHO DE ALHO 900 ML	VD	60	7,47	448,20
18	MILHO VERDE, EM CONSERVA DE SALMORA, CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA DE 200G DRENADO.	CAIXA	60	45,31	2.718,60
19	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA, CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA DE 200G DRENADO.	CAIXA	40	44,63	1.785,20
20	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G, CONTENDO: SAL, ALHO E PIMENTA DO REINO.	UND	140	2,69	376,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

21	COLORAL IN NATURA, PC 100 G	PCT	1125	4,25	4.781,25
22	CALDO DE GALINHA 114 G COM 12 CUBOS	CX	144	6,51	937,44
23	CALDO DE CARNE 114 G COM 12 CUBOS	CX	144	6,82	982,08
24	PIMENTA DO REINO E COMINHO MOÍDO	PCT	360	5,78	2.080,80
25	ALHO	KG	150	28,15	4.222,50
26	AGUA MINERAL - 20 L COM GARRAFÃO	UND	412	24,17	9.958,04
27	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE C/ COM 24 UNIDADES	PCT	200	19,63	3.926,00
28	OVO CUBA COM 30 OVOS.	CB	120	15,13	1.815,60
29	ABOBORA IN NATURA, TIPO REGIONAL	KG	600	2,09	1.254,00
30	CEBOLA	KG	864	5,16	4.458,24
31	COUVE, APRESENTAÇÃO EM MAÇO. APLICAÇÃO ALIMENTAR HUMANA.	MAÇO	1.200	1,78	2.136,00
32	BATATA LAVADA, TIPO INGLESA	KG	2.000	6,55	13.100,00
33	CENOURA	KG	1.500	5,53	8.295,00
34	TOMATE IN NATURA	KG	600	8,25	4.950,00
35	PIMENTÃO	KG	300	8,10	2.430,00
36	PIMENTA DE CHEIRO PARA TEMPERO IN NATURA, TIPO VERDE	KG	100	5,01	501,00
37	REPOLHO, VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	900	5,02	4.518,00
38	XUXU IN NATURA, TIPO PAULISTA	KG	120	4,84	580,80
39	MAXIXI IN NATURA, TIPO REGIONAL	KG	600	5,64	3.384,00
40	QUIABO IN NATURA, TIPO REGIONAL	KG	300	7,87	2.361,00
41	FEIJÃO VERDE IN NATURA, TIPO DE CORDA, REGIONAL	MAÇO	900	2,46	2.214,00
42	CHEIRO VERDE, CEBOLINHA COM SALSA OU COENTRO	MAÇO	3.000	1,50	4.500,00
43	GERIMUN IN NATURA, TIPO REGIONAL	KG	2.700	1,64	4.428,00
44	CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO (ALCATRA), CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	1.500	18,97	28.455,00
45	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CHÃ DE FORA, APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO	KG	1.500	18,56	27.840,00
46	CARNE BOVINA, IN NATURA TIPO PÁ BOVINO, APRESENTAÇÃO CORTADA COM OSSO	KG	1.500	13,52	20.280,00
47	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG.	KG	1.500	16,70	25.050,00
48	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO	KG	11.520	7,69	88.588,80
49	BUCHO BOVINO	KG	1.300	6,33	8.229,00
50	CARNE BOVINA, IN NATURA TIPO CENTRO DO PÁ BOVINO, APRESENTAÇÃO CORTADA COM OSSO	KG	1.580	14,95	23.621,00
51	PERTENCES PARA FEIJOADA	UND	200	17,96	3.592,00
52	CORAÇÃO BOVINO	KG	1.500	9,19	13.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TOTAL	405.838,06
--------------	-------------------

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

6. Qualificação Técnica:

6.1. A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios.

6.2 Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

6.3. Licença de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede do licitante, contendo permissão para exercer atividades pertinentes à área de alimentos;

6.4. Apresentar declaração de que os produtos cárneos (CARNE BOVINA E FRANGO) são originários de estabelecimentos frigoríficos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989;

6.5. Apresentar Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), para os produtos industrializados que não possuam em sua embalagem.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será pelo exercício financeiro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 – Executar as entregas no prazo previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste termo.

8.2 – Proceder a entrega dos Gêneros Alimentícios devidamente transportados, de forma a não serem danificados sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte até a SEMINFRA, em Santarém – Para.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

8.3 - Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do item fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações previstas, caso os produtos não estejam coerentes com as especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

8.4 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.5 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 – Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.7 – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em itens danificados em caso de acidente, proveniente de negligencia de seus funcionários.

8.8 – Permitir fiscalização da Contratada, a inspeção nos objetos a serem fornecidos, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.9 – Responsabilizar-se:

8.9.1- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

8.9.2 – Colocar um representante para desenvolver os trabalhos de transporte e procedimentos administrativos.

8.10 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

8.11 - A vencedora do certame deverá declarar os dados ao representante da mesma para contatos e responder pela empresa.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr.^a Ana Catarina Marques, designada pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1. O prazo de execução do serviço desta licitação será até 31/12/2017 a contar da assinatura do contrato.

11.2 A entrega dos bens, objeto da licitação, será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento para cada solicitação de produtos;

11.3 – O prazo de entrega dos bens, objeto da licitação, de cada requisição será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio da requisição recebida pelo representante da empresa em Santarém.

11.4 - O local de entrega do objeto deste Edital, deverá ser realizada no prédio onde esta lotada a SEMINFRA.

12. Dotação Orçamentária

12.1 As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.028 – Manutenção das atividades do setor de saneamento básico. – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Data: ____/____/____

Autorizado por:

Ana Catarina F. Marques
Setor de Compras / SEMINFRA

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF